



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Torres
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Rua Júlio de Castilhos, 707 - Centro
CEP: 95560-000 – Torres-RS - (51) 3626-9150 RAMAL 702

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 4313/2019

PROPONENTE: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA GAÚCHA

CNPJ: 80.070.707/0001-75

NOME DO PROJETO: 32º RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL DE TORRES

Considerando:

- a) as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na referida lei, em seu art. 31;
- b) que o centro o Centro de Tradições Gaúchas Porteira Gaúcha é uma organização instalada neste Município e que trabalha com o atendimento direto de público mirim; juvenil; adulta e veterana, sendo uma organização apta a prestar com excelência o devido apoio local;
- c) que o Centro de Tradições Gaúchas Porteira Gaúcha tem atuação na área cultural e educacional, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, conforme especificado em seu estatuto;
- d) que o Centro de Tradições gaúchas Porteira Gaúcha foi fundado em 09 de abril de 1982 e vem desenvolvendo há mais de 30 (trinta) anos atividades voltadas a cultura local, neste município, estando este credenciado pelo órgão gestor dessa respectiva política pública;
- e) a capacidade técnica e operacional da Instituição, por promover esse evento consolidado, e de grande porte e auto poder de inclusão social e cultural, considerando também que possui em seu estatuto e em sua relação nominal de dirigentes pessoas técnicas e capacitadas para a realização deste;
- f) que o Centro de Tradições Gaúchas Porteira Gaúcha busca promover a inclusão social e incentivar a cultura local neste município cada vez mais, a realização deste evento é de suma importância para o preenchimento destes requisitos no corrente ano;
- g) que o evento proposto já está na sua 32ª edição, sendo que esta instituição é a única a realizar festividades, deste porte, no município;
- h) que o evento, realizado por esta instituição, visa o crescimento da cultura e a inclusão social de mais de 2000 (duas mil) pessoas, entre elas, nas categorias mirim, juvenil, adulta e veterana;




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Torres
Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Rua Júlio de Castilhos, 707 - Centro
CEP: 95560-000 – Torres-RS - (51) 3626-9150 RAMAL 702

- i) que o evento atinge um público de 30 (trinta mil) pessoas, fomentando o tradicionalismo como ferramenta social de união familiar e de gerações no entorno dos usos e costumes gaúchos;

RESOLVE, dispensar o Chamamento Público, com base nos arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014, conforme as considerações expostas.

Torres, RS, 15 de abril de 2019.


Carlos Alberto de Matos Souza
Prefeito


Fernando Nery da Rosa
Secretário Municipal da Cultura e do Esporte